



### Dispensa



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ  
CNPJ: 26.571.435/0001-80.  
Endereço: Rua Rio de Janeiro, Nº 370, Bairro Alto do Moura, Irecê-Bahia  
Site: [www.consri.ba.gov.br](http://www.consri.ba.gov.br)



#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECE/BA, CNPJ nº 26.571.435/0001-80.

Objeto: Contratação empresa especializada em impressão a laser colorida com fornecimento de equipamento em comodato, suprimento (papel A3 fotográfico 180g, toner original), manutenção com peça de reposição e software de conversão de cores DICOM para POSTSCRIPT com a finalidade de suprir a demanda da Policlínica Regional da Região de Irecê/BA.

Empresa contratada: M.E. COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA COPIADORA LTDA.

CNPJ sob nº 08.586.581/0001-05

Valor total da contratação: R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais).

#### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação empresa especializada em impressão a laser colorida com fornecimento de equipamento em comodato, suprimento (papel A3 fotográfico 180g, toner original), manutenção com peça de reposição e software de conversão de cores DICOM para POSTSCRIPT com a finalidade de suprir a demanda da Policlínica Regional da Região de Irecê/BA.

1.2. Discriminação do objeto:

PLANILHA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE IMPRESSÃO A LASER COLORIDA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO, IMPRESSORA SUPRIMENTO (PAPEL A3 FOTOGRAFICO 180 GRAMAS COM FOLHA BRILHANTE, TONER ORIGINAL, PEÇAS DE REPOSIÇÃO), MANUTENÇÃO E SOFTWARE DE CONVERSÃO DE CORES DICOM PARA POSTSCRIPT.	UN	30.000	R\$ 3,05	R\$ 91.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 91.500,00

#### 2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a realização do procedimento, por dispensa de licitação, na forma do que preceitua o artigo 75, II, c/c §2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com a finalidade de aquisição do objeto constante no documento de formalização de demanda.

#### 3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra no artigo 75, inciso II, c/c §2º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Eu, Roberto Carlos Alves de Souza, presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê/BA, DECLARO dispensável, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, do M.E. COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA COPIADORA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 08.586.581/0001-05, com sede à Avenida Padre Anchieta, nº 385, Bairro Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas/BA, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

#### 4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste Consórcio.

Irecê/BA, 01 de outubro de 2025.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ/BA  
Presidente Sr. Roberto Carlos Alves de Souza